

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º
(SEGUNDO) PERÍODO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 24ª Sessão Extraordinária do 2º período do ano de 2014. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Marco Aurélio de Souza Barreto – 2ª Vice Presidente; Mirian Pacheco da Silva – 2ª Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Eliezer Lage Bento; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; Jorge Luís da Silva Rocha; José Domingos do Rozário; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral e William Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Abeilard Goulart de Souza Filho e Noel Pedrosa de Mello (ausências justificadas); Luiz Fernando de Alcântara e Vicente Cicarino Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, passou à **Ordem do Dia** e convidou o 2º Secretário a realizar a leitura dos documentos constantes de pauta: **Primeira Discussão e Discussão Final da Lei nº 3.255 de 12/08/2014**: O Prefeito Municipal De Itaguaí, RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art.1º Fica concedida a revisão geral anual, da ordem de 6,28%, sobre a remuneração dos profissionais da Educação do Município. Art. 2º A revisão de que trata o Artigo 1º incidirá a partir de 01 de maio de 2014. Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária específica. Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Despacho**: Aprovado em 1ª Discussão e Discussão Final. Em 12/08/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos e Milton, ridigimos esta Ata.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário